

APOSTILA

APOSTILAMENTO DO 1º CONTRATO Nº201/2024

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representada pelo, Secretário de Educação Sr. Alex do Espírito Santo Carvalho, CPF nº. 007.603.575-10 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.863.667/0001-79, estabelecida na Rua Rodovia BA 528, Km² ,nº77,sala 01, Térreo, Pirajá, no Município de Salvador, CEP 41.297-357, através de Sr. Victor Vinicius de Almeida Oliveira, portador de cédula de identidade nº 11380786-46 SSP/BA e CPF no 037.210.665-02, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo- assinadas firmam

APOSTILA

Para retificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ANEXO I – PLANILHA DE REFERÊNCIA CONTRATUAL** - Ata de Registro de Preço – Pregão Eletrônico nº. 04/2024, empresa CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Cnpj nº 04.863.667/0001-79 cujo aquisição de proteínas e frios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do município de Mata de São João/Ba, a serem custeados com Recursos Próprios, passando o mencionado documento a terem a seguinte redação, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo N°. 1.708/2024

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de proteínas e frios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do município de Mata de São João/Ba, a serem custeados com Recursos Próprios.

ANEXO I – PLANILHA DE REFERÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS E FRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de proteínas e frios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do município de Mata de São João/Ba, a ser custeada com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE e recursos próprios.

ANEXO I – PLANILHA DE REFERÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS E FRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE E RECURSOS PRÓPRIOS.

Mata de São João-BA, 27 de maio de 2024.

ALEX DO ESPIRITO SANTO CARVALHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Mata São João

